



Montepio

Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social I e II

Enquadramento, Informações e notas explicativas das alterações contratuais



1. DEFINIÇÃO

A Linha de Crédito de Apoio à Economia Social I é uma linha de crédito na modalidade de crédito ao investimento com prestações mensais constantes que resulta de um protocolo assinado pelo MSS, CNIS, UMP, União das Mutualidades e a Caixa Económica Montepio Geral em 2012

2. DESTINATÁRIOS

Instituições Particulares de Solidariedade Social com candidatura efetuada, validada e aprovada em Conselho Executivo

3. CONDIÇÕES ESPECIFICAS INICIAIS

Início da Linha:	05 de Novembro de 2012
Montante máximo:	500.000,00 € (Quinhentos mil euros)
Prazo Total máximo:	84 Meses
Prazo de Amortização:	60 Meses
Prazo de Carência máximo:	24 Meses
Data início dos contratos:	Casuisticamente dependendo da data de contratação
Data fim dos contratos:	Casuisticamente dependendo da data de contratação, com data limite 05 de Novembro de 2019
Taxa de Juro:	Euribor a 3 Meses acrescida de um <i>Spread</i> de 3,75%
Comissões iniciais:	Isentas
Comissões vigência do contrato:	Isentas
Comissão amortização extracontratual:	Isenta
Comissão liquidação antecipada total:	Isenta

4. FORMALIZAÇÃO

Contrato particular de mútuo a celebrar entre as Instituições com candidatura aprovada e a Caixa Económica Montepio Geral



5. SIMULAÇÃO

Exemplo de prestação mensal para um financiamento de montante máximo (500.000,00 €) e prazos contratuais máximos inicialmente definidos e *spread* inicialmente contratado

Período de Carência: 1.525,77 €

Período de Amortização: 9.132,16 €

Exemplos de financiamento, com base na Euribor a 3 meses de abril de 2016 (- 0,2290%): TAE 3,5784% calculada com base numa TAN de 3,5210%, Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 3,75%, com pagamento mensal de juros e isenção de comissões

6. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS 2014

Por acordo entre os Parceiros Sociais, o IGFSS e a CEMG em sede de Conselho Executivo das Linhas de Crédito os prazos inicialmente admitidos foram prorrogados

7. CONDIÇÕES ESPECIFICAS COM PRORROGAÇÃO 2014

As alterações acordadas efetivaram-se sobre o prazo total máximo dos financiamentos, período de carência e período de amortização, mantendo-se as restantes condições iniciais inalteradas:

Prazo Total máximo: 126 Meses

Prazo de Amortização: 84 Meses

Prazo de Carência máximo: 42 Meses

Data início dos contratos: Casuisticamente dependendo da data de contratação

Data fim dos contratos: Casuisticamente dependendo da data de contratação, com data limite 05 de Maio de 2023

8. SIMULAÇÃO COM PRORROGAÇÃO 2014

Exemplo de prestação mensal para um financiamento de montante máximo (500.000,00 €) e prazos contratuais máximos com prorrogação de prazos e *spread* inicialmente contratado

Período de Carência: 1.525,77 €

Período de Amortização: 6.756,85 €

Exemplos de financiamento, com base na Euribor a 3 meses de abril de 2016 (- 0,2290%): TAE 3,5784% calculada com base numa TAN de 3,5210%, Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 3,75%, com pagamento mensal de juros e isenção de comissões



9. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E ALTERAÇÃO DE SPREAD 2016

Por acordo entre os Parceiros Sociais, o IGFSS e a CEMG em sede de Conselho Executivo das Linhas de Crédito o prazo total e de amortização objeto de prorrogação em 2014 serão alterados em 60 meses adicionais bem como o *spread* inicialmente definido

10. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS COM PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SPREAD 2016

As alterações acordadas efetivaram-se sobre o prazo total máximo dos financiamentos, período de amortização, e *spread* mantendo-se as restantes condições iniciais inalteradas:

Prazo Total máximo:	186 Meses
Prazo de Amortização:	144 Meses
Prazo de Carência máximo:	42 Meses
Data início dos contratos:	Casuisticamente dependendo da data de contratação
Data fim dos contratos:	Casuisticamente dependendo da data de contratação, com data limite 05 de Maio de 2028
Taxa de Juro:	Euribor a 3 Meses acrescida de um <i>Spread</i> de 2,75%

11. SIMULAÇÕES COM PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SPREAD 2016

Exemplo de prestação mensal para um financiamento de montante máximo (500.000,00 €) e prazos contratuais máximos com prorrogação de prazos (dependendo da situação atual do contrato) e *spread* com redução

	Alteração 2016 (<i>spread</i>)		Aditamento 2016 (prazo) e Alteração de <i>spread</i>	
	c/ contrato inicial	c/ aditamento 2014	c/ contrato inicial	c/ aditamento 2014
Montante máximo	500.000 €	500.000 €	500.000 €	500.000 €
Prazo total máximo	84 meses	126 meses	144 meses	186 meses
Período de amortização máximo	60 meses	84 meses	120 meses	144 meses
Período de carência máximo	24 meses	42 meses	24 meses	42 meses
<i>Spread</i>	2,75%	2,75%	2,75%	2,75%
Prestação em Carência	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Prestação em Amortização	8.900,57 €	6.521,78 €	4.741,25 €	4.050,79 €

Exemplos de financiamento, com base na Euribor a 3 meses de abril de 2016 (- 0,2290%): TAE 2,5503% calculada com base numa TAN de 2,5210%, Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 2,75%, com pagamento mensal de juros e isenção de comissões



12. FORMALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Adicional ao Contrato Particular de mútuo inicial (ou com referência ao adicional de 2014), a celebrar entre as Instituições com candidatura aprovada/financiamento contratado e a Caixa Económica Montepio Geral. As alterações decorrentes da prorrogação dos prazos serão aplicadas casuisticamente e com referência à data de contratualização inicial de cada financiamento em vigor assegurando o *terminus* de todos os contratos até à data fim indicada

A alteração de *spread* será processada centralmente e de forma automática a todos os contratos, entrando em vigor na revisão trimestral de taxa seguinte à da aprovação e comunicação formal, pela Comissão Executiva, das alterações à Linha de Crédito

13. PROCEDIMENTOS

- Manifestar intenção e solicitar ao respectivo Gestor de cliente da Caixa Económica Montepio Geral adesão à prorrogação de prazo, através de ofício da Instituição remetido à CEMG assinado/carimbado pelos representantes legais
- No caso de pretender prorrogação de prazo:
 - ✓ Diligenciar a convocatória da respetiva Assembleia-Geral (no cumprimento dos prazos legais) no sentido de obter a autorização para prorrogação do prazo total do financiamento, alteração de *spread* e indicação dos representantes da Instituição na outorga do adicional
 - ✓ Apresentação da referida deliberação da AG à CEMG juntamente com outra documentação que no momento da constituição do processo se verifique necessário atualizar
- Agendamento da formalização contratual em notário/advogado/solicitador com elaboração do respectivo Termo de Autenticação (único e que obriga à presença simultânea de todos os intervenientes, incluindo o procurador da CEMG)
- **Formalização até dia 31 de Agosto de 2016 – assumida a aplicação das alterações com data-valor**
- Formalização máxima admissível até dia 30 de Setembro de 2016



1. DEFINIÇÃO

A Linha de Crédito de Apoio à Economia Social I é uma linha de crédito na modalidade de crédito ao investimento com prestações mensais constantes que resulta de um protocolo assinado pelo MSS, CNIS, UMP, União das Mutualidades e a Caixa Económica Montepio Geral em 2012

2. DESTINATÁRIOS

Instituições Particulares de Solidariedade Social com candidatura efetuada, validada e aprovada em Conselho Executivo

3. CONDIÇÕES ESPECIFICAS INICIAIS

Início da Linha:	27 de Dezembro de 2012
Montante máximo:	100.000,00 € (Cem mil euros)
Prazo Total máximo:	84 Meses
Prazo de Amortização:	60 Meses
Prazo de Carência máximo:	24 Meses
Data início dos contratos:	Casuisticamente dependendo da data de contratação
Data fim dos contratos:	Casuisticamente dependendo da data de contratação, com data limite 27 de Dezembro de 2019
Taxa de Juro:	Euribor a 3 Meses acrescida de um <i>Spread</i> de 3,75%
Comissões iniciais:	Isentas
Comissões vigência do contrato:	Isentas
Comissão amortização extracontratual:	Isenta
Comissão liquidação antecipada total:	Isenta

4. FORMALIZAÇÃO

Contrato particular de mútuo a celebrar entre as Instituições com candidatura aprovada e a Caixa Económica Montepio Geral



5. SIMULAÇÃO

Exemplo de prestação mensal para um financiamento de montante máximo (100.000,00 €) e prazos contratuais máximos inicialmente definidos e *spread* inicialmente contratado

Período de Carência:	305,15 €
Período de Amortização:	1.826,43 €

Exemplos de financiamento, com base na Euribor a 3 meses de abril de 2016 (- 0,2290%): TAE 3,5785% calculada com base numa TAN de 3,5210%, Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 3,75%, com pagamento mensal de juros e isenção de comissões

6. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS 2014

Por acordo entre os Parceiros Sociais, o IGFSS e a CEMG em sede de Conselho Executivo das Linhas de Crédito os prazos inicialmente admitidos foram prorrogados

7. CONDIÇÕES ESPECIFICAS COM PRORROGAÇÃO 2014

As alterações acordadas efetivaram-se sobre o prazo total máximo dos financiamentos, período de carência e período de amortização, mantendo-se as restantes condições iniciais inalteradas:

Prazo Total máximo:	126 Meses
Prazo de Amortização:	84 Meses
Prazo de Carência máximo:	42 Meses
Data início dos contratos:	Casuisticamente dependendo da data de contratação
Data fim dos contratos:	Casuisticamente dependendo da data de contratação, com data limite 27 de Junho de 2023

8. SIMULAÇÃO COM PRORROGAÇÃO 2014

Exemplo de prestação mensal para um financiamento de montante máximo (100.000,00 €) e prazos contratuais máximos com prorrogação de prazos e *spread* inicialmente contratado

Período de Carência:	305,15 €
Período de Amortização:	1.351,37 €

Exemplos de financiamento, com base na Euribor a 3 meses de abril de 2016 (- 0,2290%): TAE 3,5783% calculada com base numa TAN de 3,5210%, Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 3,75%, com pagamento mensal de juros e isenção de comissões



9. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E ALTERAÇÃO DE SPREAD 2016

Por acordo entre os Parceiros Sociais, o IGFSS e a CEMG em sede de Conselho Executivo das Linhas de Crédito o prazo total e de amortização objeto de prorrogação em 2014 serão alterados em 60 meses adicionais bem como o *spread* inicialmente definido

10. CONDIÇÕES ESPECIFICAS COM PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SPREAD 2016

As alterações acordadas efetivaram-se sobre o prazo total máximo dos financiamentos, período de amortização, e *spread* mantendo-se as restantes condições iniciais inalteradas:

Prazo Total máximo:	186 Meses
Prazo de Amortização:	144 Meses
Prazo de Carência máximo:	42 Meses
Data início dos contratos:	Casuisticamente dependendo da data de contratação
Data fim dos contratos:	Casuisticamente dependendo da data de contratação, com data limite 27 de Junho de 2028
Taxa de Juro:	Euribor a 3 Meses acrescida de um <i>Spread</i> de 2,75%

11. SIMULAÇÕES COM PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SPREAD 2016

Exemplo de prestação mensal para um financiamento de montante máximo (100.000,00 €) e prazos contratuais máximos com prorrogação de prazos (dependendo da situação atual do contrato) e *spread* com redução

	Alteração 2016 (<i>spread</i>)		Aditamento 2016 (prazo) e Alteração de <i>spread</i>	
	c/ contrato inicial	c/ aditamento 2014	c/ contrato inicial	c/ aditamento 2014
Montante máximo	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €
Prazo total máximo	84 meses	126 meses	144 meses	186 meses
Período de amortização máximo	60 meses	84 meses	120 meses	144 meses
Período de carência máximo	24 meses	42 meses	24 meses	42 meses
<i>Spread</i>	2,75%	2,75%	2,75%	2,75%
Prestação em Carência	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Prestação em Amortização	1.780,11 €	1.304,36 €	948,25 €	810,16 €

Exemplos de financiamento, com base na Euribor a 3 meses de abril de 2016 (- 0,2290%): TAE 2,5503% calculada com base numa TAN de 2,5210%, Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 2,75%, com pagamento mensal de juros e isenção de comissões



12. FORMALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Adicional ao Contrato Particular de mútuo inicial (ou com referência ao adicional de 2014), a celebrar entre as Instituições com candidatura aprovada/financiamento contratado e a Caixa Económica Montepio Geral. As alterações decorrentes da prorrogação dos prazos serão aplicadas casuisticamente e com referência à data de contratualização inicial de cada financiamento em vigor assegurando o *terminus* de todos os contratos até à data fim indicada

A alteração de *spread* será processada centralmente e de forma automática a todos os contratos, entrando em vigor na revisão trimestral de taxa seguinte à da aprovação e comunicação formal, pela Comissão Executiva, das alterações à Linha de Crédito

13. PROCEDIMENTOS

- Manifestar intenção e solicitar ao respectivo Gestor de cliente da Caixa Económica Montepio Geral adesão à prorrogação de prazo, através de ofício da Instituição remetido à CEMG assinado/carimbado pelos representantes legais
- No caso de pretender prorrogação de prazo:
 - ✓ Diligenciar a convocatória da respetiva Assembleia-Geral (no cumprimento dos prazos legais) no sentido de obter a autorização para prorrogação do prazo total do financiamento, alteração de *spread* e indicação dos representantes da Instituição na outorga do adicional
 - ✓ Apresentação da referida deliberação da AG à CEMG juntamente com outra documentação que no momento da constituição do processo se verifique necessário atualizar
- Agendamento da formalização contratual em notário/advogado/solicitador com elaboração do respectivo Termo de Autenticação (único e que obriga à presença simultânea de todos os intervenientes, incluindo o procurador da CEMG)
- **Formalização até dia 31 de Agosto de 2016 – assumida a aplicação das alterações com data-valor**
- Formalização máxima admissível até dia 30 de Setembro de 2016



Montepio

Obrigado Direção de Marketing de Empresas

junho.2016

Este documento está sujeito ao segredo profissional previsto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Esta apresentação tem mero teor informativo e poderá vir a ser objeto de alterações e aditamentos.

Esta apresentação não pode ser reproduzida sob qualquer forma, parcial ou totalmente, independentemente da finalidade da reprodução, sem autorização prévia e expressa da CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL.

A CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL ou qualquer uma das suas participadas, titulares de órgãos de gestão ou colaboradores não serão responsáveis, ainda que por mera negligência, por quaisquer danos emergentes da utilização desta apresentação ou do respetivo conteúdo.

Esta apresentação não constitui suporte para o estabelecimento de qualquer relação contratual ou compromisso, nem para a tomada de decisões de investimento, nem poderá ser utilizada futuramente no âmbito de qualquer oferta pública ou privada de títulos emitidos pela CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL.